

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 17, 12, 07.

[Assinatura]
Câmara da Assessoria do Plenário

L I D O
Em 14, 12, 07
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

REGIME DE
URGÊNCIA

MENSAGEM

Nº 363 /07 -GAG

Brasília, 14 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 42 da Lei 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº. 3.934, de 29 de dezembro de 2006) crédito suplementar, no valor de R\$ 1.044.700,00 (hum milhão, quarenta e quatro mil e setecentos reais), em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.

O presente destina-se à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e ao projeto Renovação da Frota e tem como finalidade o pagamento de débitos de exercícios anteriores à CAESB, a aquisição de 02(dois) ônibus urbanos e a aquisição de óleo diesel.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados oriundo das receitas: Aluguéis – TCB, Renda de Aplicação Financeira – Empresas, Demais Receitas Patrimoniais e Transporte Rodoviário.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, envio o Anexo Projeto de Lei a essa Casa Legislativa.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

[Assinatura]
JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Assessoria do Plenário
Recibido em 14, 12, 07
[Assinatura]
Assessoria

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 657/07
FIS. Nº 1

PROJETO DE LEI Nº

PL 657 /2007

DE 2007

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.044.700,00 (hum milhão, quarenta e quatro mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

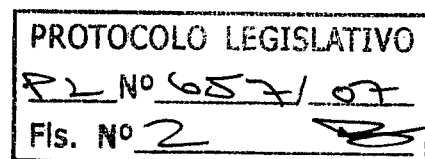
Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº. 42 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006), para o exercício financeiro de 2007, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.044.700,00 (hum milhão, quarenta e quatro mil e setecentos reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados oriundo das receitas: Aluguéis – TCB, Renda de Aplicação Financeira – Empresas, Demais Receitas Patrimoniais e Transporte Rodoviário.

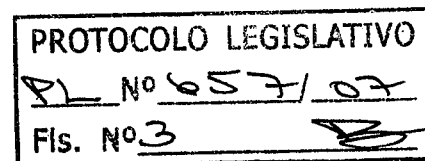
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
99	DISTRITO FEDERAL			
99999	DISTRITO FEDERAL			
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			1.044.700
		FISCAL		1.044.700
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			
		FISCAL		617.000
				617.000
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
13110114	ALUGUÉIS - TCB		348.000	
		FISCAL	348.000	
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
13250220	REND.APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMPRESAS		33.000	
		FISCAL	33.000	
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
13909900	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		236.000	
		FISCAL	236.000	
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS			
		FISCAL		427.700
				427.700
16000301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		427.700	
		FISCAL	427.700	
				TOTAL
				1.044.700
				FISCAL
				1.044.700



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

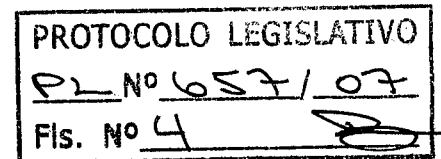
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

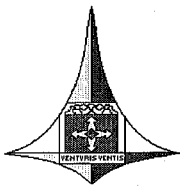
UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								444.700
ATIVIDADES									
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							444.700
26 122	0100 8517 0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99						
				F	3	90	0	220	444.700
2800	TRANSPORTE SEGURO								600.000
PROJETOS									
26 782	2800 1068	RENOVAÇÃO DA FROTA							600.000
26 782	2800 1068 0002	RENOVAÇÃO DA FROTA DA TCB	1						
				F	4	90	0	220	600.000
TOTAL - FISCAL									1.044.700
TOTAL - GERAL									1.044.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 37, § 1º, da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006 (LDO/2007), apresento justificação das alterações propostas no Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.044.700,00 (hum milhão, quarenta e quatro mil e setecentos reais) em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.


Os demonstrativos aos quais se refere o dispositivo legal acima mencionado constam do relatório “Quadro Detalhamento da Despesa” extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

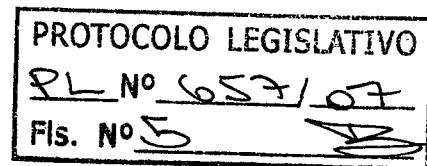
Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados oriundo das receitas: Aluguéis – TCB, Renda de Aplicação Financeira – Empresas, Demais Receitas Patrimoniais e Transporte Rodoviário, nos termos do art. 43, §. 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo da Receita constante das Notas de Crédito Adicional de 17 a 19.

O presente destina-se à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e ao projeto Renovação da Frota e tem como finalidade o pagamento de débitos de exercícios anteriores à CAESB, a aquisição de 02(dois) ônibus urbanos e a aquisição de óleo diesel.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 3.934.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão



CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1311.01.14	220		348.000	
	1325.02.20	220		33.000	
	1390.99.00	220		236.000	
	1600.03.01	220		427.700	
					1.044.700
				TOTAL	1.044.700

2007AC00573

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 657/07
 Fis. Nº 6

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

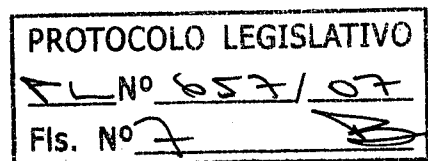
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200201/20201	26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						1.044.700
26.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001721	0079 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						
		99	33.90.30	0	220	33.000	
		99	33.90.39	0	220	63.700	
		99	33.90.92	0	220	348.000	
							444.700
26.782.2800.1068	RENOVAÇÃO DA FROTA						
Ref. 010484	0002 RENOVACÃO DA FROTA DA TCB						
		1	44.90.52	0	220	600.000	
							600.000
2007AC00573						TOTAL	1.044.700





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	12/12/2007	573

PROCESSO:
095.000.053/2007

INTERESSADOS:	VALOR EM R\$
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	1.044.700
TOTAL R\$	1.044.700

ASSUNTO:
CRÉDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

FONTE DE RECURSOS:
220 – DIRETAMENTE ARRECADADOS

FINALIDADE:

O presente crédito tem como finalidade incorporar o excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados da TCB na atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e no projeto Renovação da Frota, visando ao pagamento de débitos de exercícios anteriores à CAESB, à aquisição de 02(dois) ônibus urbanos e à aquisição de óleo diesel.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANITA TIBURTINO NEVES
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: BARÃO MELLO DA SILVA
SUBSECRETÁRIO : ANICETO WEBER

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 657/07
Fls. Nº 8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº 21 /07-GAB/SEPLAG

Brasília, 13 de Dezembro de 2007.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 42 da Lei 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006) crédito suplementar, no valor de R\$ 1.044.700,00 (hum milhão, quarenta e quatro mil e setecentos reais), em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.

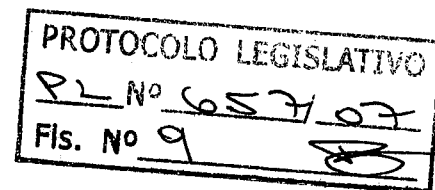
O presente destina-se à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e ao projeto Renovação da Frota e tem como finalidade o pagamento de débitos de exercícios anteriores à CAESB, a aquisição de 02(dois) ônibus urbanos e a aquisição de óleo diesel.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados oriundo das receitas: Aluguéis – TCB, Renda de Aplicação Financeira – Empresas, Demais Receitas Patrimoniais e Transporte Rodoviário.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A



SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
46 ANOS TRANSPORTANDO VIDAS

OFÍCIO

N.º 490/2007-PRES./TCB

Brasília, 12 de dezembro de 2007

1-DAA.700,
NO 794
AC 573

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de determinar a adoção de providências com vistas à preparação de Projeto de Lei para alteração do Orçamento desta Empresa, conforme Notas de Créditos Adicionais n.ºs 2007NA00016, 2007NA00016; 2007NA00017 2007NA00018 2007NA00019 e 2007NA00020.

Por oportuno, esclarecemos a Vossa Excelência que somente nesta data tivemos condições de solicitar a alteração do orçamento, pois estávamos aguardando o recebimento de créditos junto ao DFTRANS, o que ocorreu somente nesta data.

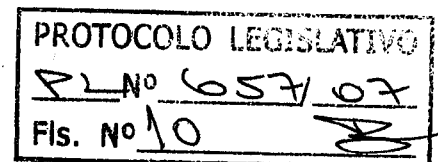
Assim, conforme determinações do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal parte destes recursos será utilizada para pagamento de débitos de exercícios anteriores junto à CEB e à CAESB e o restante dos recursos será utilizada para renovação da frota de veículos da TCB, cuja licitação já foi processada pela Central de Compras do Distrito Federal.

Ressaltamos que com o recebimento dos créditos junto ao DFTRANS e devida à melhoria da arrecadação da Empresa em virtude da suspensão da pirataria e das vans do transporte coletivo, apuramos excesso de arrecadação, conforme Notas de Créditos Adicionais 17 a 20, no valor total de R\$ 1.044.700,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Enfatizamos que a aquisição de novos veículos é exigência da Secretaria de Estado de Transportes constante do Decreto n.º 27.911, de 02 de maio de 2007 e, desde o ano de 2005, o órgão gestor do transporte coletivo tem determinado às empresas operadoras que programem a renovação da frota de ônibus.

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PINHEIRO PENNA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal
Brasília – Distrito Federal



[Handwritten signature]

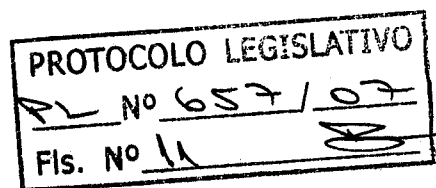


SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
46 ANOS TRANSPORTANDO VIDAS

Diante do exposto, contamos mais uma vez com a compreensão de Vossa Excelência quanto à adoção das medidas necessárias para alteração do orçamento desta Empresa ainda neste exercício.

Respeitosamente,


JORGE KOICHI SAIKI
Diretor Presidente





Data Emissão: 12/12/2007 Número Documento: 2007NA00017
 Unidade Orçamentária: 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
 Alteração de Crédito: 1 - Suplementar Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
 Tipo de Crédito: 0000 Número Processo: 095.000.053/2007
 UO e NA Relacionada: 2007NA Situação NA: 1 - Em Digitação
 Usuário: Lançado em: 12/12/2007 às 13:39:48 por: ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES COSTA

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
S 001721	1	26	122	0100	8517	0079	339092	0		220000000	348.000,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
S 001721	1	26	122	0100	8517	0079	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: Houve excesso de arrecadação - recursos próprios
 Conseq. do não Atendimento: Descumprimento de ordem governamental
 Descrição Detalhada: Pagamento de R\$ 373.000,00 À CAESB
 Resultado Esperado: Destinar recursos para pagamento de débitos de exercícios anteriores à CAESB
 Reflexo: aplicação de multas, juros e correção pelo atraso no pagamento das faturas.
 Demonstrativo do Cálculo: Faturas anteriores a 2007, no valor total de R\$ 373.000,00

Demonstrativo da Receita

Natureza Receita: 13110114
 Fonte de Recurso: 220000000
 Legislação Básica
 Lei Orçamentária Anual

Fato Gerador
 Excesso de Arrecadação

Memória de Cálculo
 Valor de R\$ 348.000,00 de excesso de arrecadação.

Evolução da Receita	Valor	Arrecadação Mensal - Realizada			
		Mês	Mensal	Acumulado	Var. Mensal (%)
Balanco (Último):	1.150.047,00	Janeiro	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro:	0,00	Fevereiro	15.000,00	15.000,00	100,00
Lei Orç. Vigente:	1.150.000,00	Março	23.476,00	38.476,00	61,01
1ª Reestimativa:	1.498.000,00	Abril	23.476,00	61.952,00	37,89
Excesso:	348.000,00	Maió	48.476,00	110.428,00	43,89
2ª Reestimativa:	0,00	Junho	33.476,00	143.904,00	23,26
Excesso:	0,00	Julho	33.476,00	177.380,00	18,87
3ª Reestimativa:	0,00	Agosto	68.476,00	245.856,00	27,85
Excesso:	0,00	Setembro	13.476,00	259.332,00	5,19
		Outubro	26.620,00	285.952,00	9,30
		Novembro	11.916,00	297.868,00	4,00
		Dezembro	1.200.132,00	1.498.000,00	80,11

Parecer

Parecer:
 Técnico:

CAESB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
 Jorge Koichi Saito
 Diretor Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Nº 657/07
 ELA Nº 17



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Detalha Nota de Crédito Adicional

Exercício: 2007
Página: 1
Emitido em: 12/12/2007 14:30:35
PDET315

Data Emissão: 12/12/2007 Número Documento: 2007NA00018
Unidade Orçamentária: 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Alteração de Crédito: 1 - Suplementar Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
Tipo de Crédito: 0000 Número Processo: 095.000.053/2007
UO e NA Relacionada: 2007NA Situação NA: 1 - Em Digitação
Usuário: Lançado em: 12/12/2007 às 13:55:50 por: ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES COSTA

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
S 010484	1	26	782	2800	1068	0002	449052	0		220000000	236.000,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
S 010484	1	26	782	2800	1068	0002	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: Houve excesso de arrecadação -recursos próprios
Conseq. do não Atendimento: Descumprimento de norma da Secretaria de Transportes quanto a renovação da frota.
Descrição Detalhada: Aquisição de 02 onibus urbanos ao custo unitário de R\$ 300.000,00
Resultado Esperado: Adquirir 02 (dois) veiculos novos
Reflexo: Possibilidade de perda das linhas urbanas operadas pela TCB
Demonstrativo do Cálculo: Valor total da operação de R\$ 600.000,00

Demonstrativo da Receita

Natureza Receita: 13909900
Fonte de Recurso: 220000000

Legislação Básica	Fato Gerador	Memória de Cálculo
Lei orçamentária Anual	Excesso de arrecadação	Excesso de R\$ 236.000,00

Evolução da Receita	Valor	Arrecadação Mensal - Realizada			
		Mês	Mensal	Acumulado	Var. Mensal (%)
Balanco (Último):	0,00	Janeiro	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro:	0,00	Fevereiro	8.002,00	8.002,00	100,00
Lei Orç. Vigente:	0,00	Março	12.731,00	20.733,00	61,40
1ª Reestimativa:	236.000,00	Abril	17.434,00	38.167,00	45,67
Excesso:	236.000,00	Maió	22.334,00	60.501,00	36,91
2ª Reestimativa:	0,00	Junho	50.243,00	110.744,00	45,36
Excesso:	0,00	Julho	16.133,00	126.877,00	12,71
		Agosto	39.744,00	166.621,00	23,85
3ª Reestimativa:	0,00	Setembro	23.886,00	190.507,00	12,53
Excesso:	0,00	Outubro	37.083,00	227.590,00	16,29
		Novembro	7.375,00	234.965,00	3,13
		Dezembro	1.035,00	236.000,00	0,43

Parecer

Parecer:
Técnico:

BRASIL - DISTRITO FEDERAL - TCB
Mário Koichi Saiki
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 657/07
Fls. Nº 12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Detalha Nota de Crédito Adicional

Exercício: 2007
 Página: 1
 Emitido em: 12/12/2007 14:30:20
 PDET315

Data Emissão: 12/12/2007 Número Documento: 2007NA00019
 Unidade Orçamentária: 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
 Alteração de Crédito: 1 - Suplementar Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
 Tipo de Crédito: 0000 Número Processo: 095.000.053/2007
 UO e NA Relacionada: 2007NA Situação NA: 1 - Em Digitação
 Usuário: Lançado em: 12/12/2007 às 14:08:02 por: ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES COSTA

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
S 010484	1	26	782	2800	1068	0002	449052	0		220000000	364.000,00
S 001721	1	26	122	0100	8517	0079	339039	0		220000000	63.700,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
S 010484	1	26	782	2800	1068	0002	0000	0
S 001721	1	26	122	0100	8517	0079	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: Houve excesso de arrecadação - recursos próprios
 Conseq. do não Atendimento: Descumprimento de ordem governamental
 Descrição Detalhada: Aquisição de 02 (dois) ônibus, ao preço unitário de R\$ 300.000,00 e pagamento de fatura da CEB
 Resultado Esperado: Adquirir 02 (dois) veículos e efetuar pagamento de débitos junto à CEB
 Reflexo: Possibilidade de perda das linhas operadas pela TCB e aplicação de multa por parte da CEB quanto ao atraso no pagamento
 Demonstrativo do Cálculo: Aquisição de ônibus no total de R\$ 600.000,00 e pagamento de Fatura da CEB de R\$ 85.000,00

Demonstrativo da Receita

Natureza Receita: 16000301
 Fonte de Recurso: 220000000
 Legislação Básica
 Lei Orçamentária Anual

Fato Gerador
 Excesso de Arrecadação

Memória de Cálculo
 excesso de R\$ 427.700,00

Evolução da Receita	Valor	Arrecadação Mensal - Realizada			Var. Mensal (%)
		Mês	Mensal	Acumulado	
Balanco (Último):	631.568,00	Janeiro	66.713,00	0,00	100,00
Superávit Financeiro:	0,00	Fevereiro	69.326,00	136.039,00	50,96
Lei Orç. Vigente:	1.000.000,00	Março	85.234,00	221.273,00	38,51
1ª Reestimativa:	1.427.700,00	Abril	80.790,00	302.063,00	26,74
Excesso:	427.700,00	Maió	135.151,00	437.214,00	30,91
2ª Reestimativa:	0,00	Junho	135.992,00	573.206,00	23,72
Excesso:	0,00	Julho	135.274,00	708.480,00	19,09
3ª Reestimativa:	0,00	Agosto	158.326,00	866.806,00	18,26
Excesso:	0,00	Setembro	134.582,00	1.001.388,00	13,43
		Outubro	155.239,00	1.156.627,00	13,42
		Novembro	133.064,00	1.289.691,00	10,31
		Dezembro	138.009,00	1.427.700,00	9,66

Parecer

Parecer:
 Técnico:

DETRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

Jorge Koichi Saiki
 Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 657/07
 Fls Nº 14



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Detalha Nota de Crédito Adicional

Exercício: 2007
Página: 1
Emitido em: 12/12/2007 14:29:14
PDET315

Data Emissão: 12/12/2007 Número Documento: 2007NA00020
Unidade Orçamentária: 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Alteração de Crédito: 1 - Suplementar Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
Tipo de Crédito: 0000 Número Processo: 095.000.053/2007
UO e NA Relacionada: 2007NA Situação NA: 1 - Em Digitação
Usuário: Lançado em: 12/12/2007 às 14:20:40 por: ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES COSTA

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
S 001721	1	26	122	0100	8517	0079	339030	0		220000000	33.000,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
S 001721	1	26	122	0100	8517	0079	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: houve excesso de arrecadação- recursos próprios
Conseq. do não Atendimento: Paralisação da frota de ônibus
Descrição Detalhada: Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel
Resultado Esperado: efetuar aquisição de combustível para abastecimento da frota operacional.
Reflexo: descumprimento de tabelas de horários do DFTRANS com prejuízo ao usuários de transporte.
Demonstrativo do Cálculo: Despesa de R\$ 33.800,00

Demonstrativo da Receita

Natureza Receita: 13250220
Fonte de Recurso: 220000000
Legislação Básica
Lei orçamentária Anual

Fato Gerador
Excesso de Arrecadação

Memória de Cálculo
R\$ 33.000,00

Evolução da Receita	Valor	Arrecadação Mensal - Realizada			Var. Mensal (%)
		Mês	Mensal	Acumulado	
Balanco (Último):	0,00	Janeiro	6.290,00	0,00	100,00
Superávit Financeiro:	0,00	Fevereiro	2.016,00	8.306,00	24,27
Lei Orç. Vigente:	0,00	Março	0,00	8.306,00	0,00
1ª Reestimativa:	33.000,00	Abril	0,00	8.306,00	0,00
Excesso:	33.000,00	Maió	0,00	8.306,00	0,00
2ª Reestimativa:	0,00	Junho	0,00	8.306,00	0,00
Excesso:	0,00	Julho	0,00	8.306,00	0,00
3ª Reestimativa:	0,00	Agosto	0,00	8.306,00	0,00
Excesso:	0,00	Setembro	0,00	8.306,00	0,00
		Outubro	0,00	8.306,00	0,00
		Novembro	0,00	8.306,00	0,00
		Dezembro	24.694,00	33.000,00	74,83

Parecer

Parecer:
Técnico:

DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCO
Jorge Koichi Saiki
Diretor Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 657/07
Flc NO 15



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2007
PSIOO010
Posição em 12/12/2007

Unidade Orçamentária 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Mês de Referência Dezembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.122.0100.8502.0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
319011	100	0	1.456.000,00	0,00	0,00	1.456.000,00	806.016,28	649.983,72	806.016,28
319013	100	0	696.539,00	0,00	0,00	696.539,00	288.896,80	407.642,20	288.896,80
SUBTOTAL			2.152.539,00	0,00	0,00	2.152.539,00	1.094.913,08	1.057.625,92	1.094.913,08
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.122.0100.8517.0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
339014	220	0	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.534,56	465,44	3.534,56
339030	100	0	74.349,00	0,00	0,00	54.849,00	10.200,00	44.649,00	10.200,00
339030	220	0	1.100.000,00	0,00	0,00	681.500,00	608.412,29	73.087,71	545.276,25
339036	100	0	89.219,00	0,00	0,00	89.219,00	83.462,40	5.756,60	83.462,40
339036	220	0	30.000,00	0,00	0,00	5.000,00	868,11	4.131,89	868,11
339039	100	0	111.524,00	0,00	0,00	391.524,00	364.365,24	27.158,76	364.365,24
339039	220	0	380.000,00	0,00	0,00	169.000,00	145.452,96	23.547,04	140.887,91
339047	100	0	1.692.191,00	0,00	0,00	2.892.191,00	2.454.635,76	437.555,24	2.371.706,86
339047	220	0	200.000,00	0,00	0,00	150.000,00	148.996,27	1.003,73	148.996,27
339092	100	0	0,00	771,00	0,00	64.229,00	64.225,76	3,24	64.225,76
339092	220	0	0,00	0,00	0,00	140.000,00	34.767,57	105.232,43	34.767,57
449052	217	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
449052	220	0	90.000,00	0,00	0,00	15.000,00	4.865,00	10.135,00	4.865,00
SUBTOTAL			3.867.283,00	771,00	0,00	4.756.512,00	3.923.785,92	832.726,08	3.773.155,93
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.122.0228.8504.0074	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
339008	100	0	9.542,00	0,00	0,00	8.042,00	4.845,00	3.197,00	4.370,00
339008	220	0	0,00	0,00	0,00	1.500,00	950,00	550,00	950,00
339046	100	0	75.330,00	0,00	0,00	59.330,00	35.328,40	24.001,60	31.070,20
339046	220	0	0,00	0,00	0,00	12.000,00	6.652,77	5.347,23	6.652,77
339049	100	0	47.140,00	0,00	0,00	39.140,00	38.746,24	393,76	34.982,97
339049	220	0	0,00	0,00	0,00	12.000,00	7.164,86	4.835,14	7.164,86
SUBTOTAL			132.012,00	0,00	0,00	132.012,00	93.687,27	38.324,73	85.190,80
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.131.3200.8505.0027	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
339039	220	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1068.0002	RENOVAÇÃO DA FROTA DA TCB					
449052	220	0	0,00	0,00	0,00	804.000,00	0,00	804.000,00	0,00
449052	417	0	0,00	0,00	0,00	260.132,00	0,00	260.132,00	0,00
449052	420	0	0,00	0,00	0,00	136.109,00	0,00	136.109,00	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 657/07
FIS. Nº 16



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2007
PSIOO010
Posição em 12/12/2007

Unidade Orçamentária 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Mês de Referência Dezembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		0,00	1.200.241,00	0,00	0,00	1.200.241,00	0,00	1.200.241,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.0004	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
312091	100	0	5.500.000,00	950.000,00 -	0,00	4.550.000,00	4.452.221,27	97.778,73	4.405.698,36
312091	220	0	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	369.414,23	30.585,77	369.414,23
312091	420	0	0,00	130.508,00	0,00	130.508,00	130.507,26	0,74	130.507,26
332091	100	0	800.000,00	500.000,00	0,00	1.300.000,00	1.154.646,69	145.353,31	1.154.620,35
332091	220	0	300.000,00	150.000,00 -	0,00	150.000,00	106.295,85	43.704,15	106.295,85
SUBTOTAL		7.000.000,00	469.492,00 -	0,00	0,00	6.530.508,00	6.213.085,30	317.422,70	6.166.536,05
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9033.0012	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
339047	100	0	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	32.431,78	60.568,22	32.431,78
339047	220	0	20.000,00	14.000,00 -	0,00	6.000,00	5.406,44	593,56	5.406,44
SUBTOTAL		113.000,00	14.000,00 -	0,00	0,00	99.000,00	37.838,22	61.161,78	37.838,22
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0058	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
339093	220	0	10.000,00	10.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00	10.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		13.294.834,00	1.576.749,00	771,00	0,00	14.870.812,00	11.363.309,79	3.507.502,21	11.157.634,08

